



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Licitações

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2024 - TRF6, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 47.784.477/0001-79, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, conforme delegação contida no art. 1º, XXI, da Portaria Presi 103/2022.

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o n. 57.494.031/0001-63, estabelecido em Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900, Telefone 11 2139-8232 , e-mail: [ambandeira@cbc.com.br](mailto:ambandeira@cbc.com.br) / [jsanchez@cbc.com.br](mailto:jsanchez@cbc.com.br); doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representado pelo Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Junior.

As partes acima qualificadas celebram Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 07/2024 TRF6 - Inexigibilidade de licitação Nº 45/2024 - TRF6, com observação ao constante no Processo Administrativo 0000032-18.2024.4.06.8000 – TRF6 e com fundamento nos termos do art. 84, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do art. 22, do Decreto 11.462 de 31 de março 2023, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a Ata de Registro de Preços n. 07/2024 -TRF6 por 1 (um) ano, a partir de 19/12/2025.

**2. DO REAJUSTE:** Com base no item 6.1.3 da Ata de Registro de Preços n. 07/2024 - TRF6 e Cláusula Dez da Minuta Contratual, todos anexos da Inexigibilidade de Licitação Nº 45/2024, foi aplicado sobre os valores dos itens da ata o reajuste de 5,172370%, após aplicação do índice IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 01/10/2024 a 30/09/2025. Além desse cálculo, o fornecedor beneficiário reduziu os valores unitários, em razão de cálculo do seu sistema interno, conforme Informação COSIT - documento Sei id. 1553824, constante do Processo Administrativo 0000032-18.2024.4.06.8000, mantendo-se a vantajosidade para a Administração, visto que os valores ficaram abaixo dos calculados pelo reajuste de 5,172370%.

Os preços reajustados referem-se aos seguintes itens da Ata de Registro de Preços n. 07/2024 - TRF6:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
Munição CBC 9X19mm LGR TREINA NTA	UNIDADE	92.000
Munição CBC 9X19mm LGR+P+EXPO 115GR BONDED	UNIDADE	14.000
Munição CBC 5,56X45mm comum SS109	UNIDADE	34.000

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Para o ÓRGÃO GERENCIADOR, os preços registrados, as especificações do objeto e as quantidades ofertadas na proposta são:

TRF6					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E	QUANTID ADE	VALOR UNIT. COM REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
1	Munição CBC 9X19mm LGR TREINA NTA	UNIDAD E	10.000	R\$ 5,0500	R\$ 50.500,00
2	Munição CBC 9X19mm LGR+P+EXPO 115GR BONDED	UNIDAD E	5.000	R\$ 12,1625	R\$ 60.812,50
3	Munição CBC 5,56X45mm comum SS109	UNIDAD E	8.000	R\$ 12,6875	R\$ 101.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 212.812,50</b>

3.2 São ÓRGÃOS PARTICIPANTES do registro de preços:

- a) Conselho da Justiça Federal;
- b) Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região;
- c) Seção Judiciária do Espírito Santo;
- d) Seção Judiciária de Goiás;
- e) Seção Judiciária de Rondônia;
- f) Seção Judiciária do Acre.

3.3. Para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, os preços registrados, as especificações do objeto e as quantidades ofertadas na proposta são:

TRF3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. COM REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
5	Munição CBC 9X19mm LGR TREINA NTA	UNIDADE	30.000	R\$ 5,0500	R\$ 151.500,00
6	Munição CBC 9X19mm LGR+P+EXPO 115GR BONDED	UNIDADE	1.000	R\$ 12,1625	R\$ 12.162,50
7	Munição CBC 5,56X45mm comum SS109	UNIDADE	6.000	R\$ 12,6875	R\$ 76.125,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 239.787,50</b>

SJES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. COM REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
12	Munição CBC 9X19mm LGR TREINA NTA	UNIDADE	15.000	R\$ 5,0500	R\$ 75.750,00
13	Munição CBC 9X19mm LGR+P+EXPO 115GR BONDED	UNIDADE	2.000	R\$ 12,1625	R\$ 24.325,00
14	Munição CBC 5,56X45mm comum SS109	UNIDADE	8.000	R\$ 12,6875	R\$ 101.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 201.575,00</b>

CJF

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. COM REAJUSTE</b>	<b>VALOR TOTAL COM REAJUSTE</b>
16	Munição CBC 9X19mm LGR TREINA NTA	UNIDADE	15.000	R\$ 5,2750	R\$ 79.125,00
17	Munição CBC 9X19mm LGR+P+EXPO 115GR BONDED	UNIDADE	1.000	R\$ 12,7000	R\$ 12.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 91.825,00</b>

<b>SJGO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. COM REAJUSTE</b>	<b>VALOR TOTAL COM REAJUSTE</b>
18	Munição CBC 9X19mm LGR TREINA NTA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,2750	R\$ 15.825,00
19	Munição CBC 9X19mm LGR+P+EXPO 115GR BONDED	UNIDADE	2.000	R\$ 12,7000	R\$ 25.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 41.225,00</b>

<b>SJRO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT. COM REAJUSTE</b>	<b>VALOR TOTAL COM REAJUSTE</b>
21	Munição CBC 9X19mm LGR TREINA NTA	UNIDADE	6.000	R\$ 5,2750	R\$ 31.650,00
22	Munição CBC 5,56X45mm comum SS109	UNIDADE	4.000	R\$ 13,2500	R\$ 53.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 84.650,00</b>

<b>SJAC</b>					
<b>ITE M</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDAD E</b>	<b>VALOR UNIT. COM REAJUSTE</b>	<b>VALOR TOTAL COM REAJUSTE</b>
24	Munição CBC 9X19mm LGR TREINA NTA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,0500	R\$ 15.150,00
25	Munição CBC 9X19mm LGR+P+EXPO 115GR BONDED	UNIDADE	2.000	R\$ 12,1625	R\$ 24.325,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 39.475,00</b>

### **3. DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos a partir de 19/12/2025.

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

### **5. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

E por estarem às partes de acordo, assinam o presente instrumento.

**JÂNIO MADY DOS SANTOS**

Diretor-Geral  
Tribunal Regional Federal da 6ª Região em Minas Gerais

# JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

Companhia Brasileira de Cartuchos



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 17/12/2025, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1554096** e o código CRC **34E4714A**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0000032-18.2024.4.06.8000

1554096v14